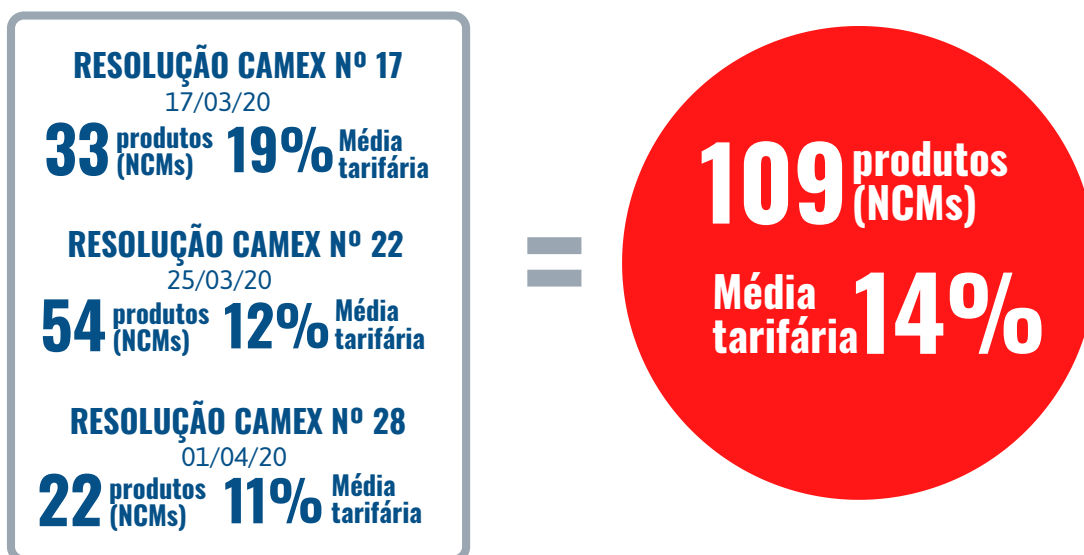


ALTERAÇÃO DE TARIFAS DE IMPORTAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 28 GECEX/CAMEX

Foi publicada pelo Comitê Executivo de Gestão (GECEX) da CAMEX a [Resolução Nº28](#) que inclui 22 NCMs na [Resolução Nº17](#), que reduz a 0% as tarifas de importação para produtos médico-hospitalares em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19).

A resolução ficará em vigor até 30/09/20.



Tratado de Montevidéu, que institui a ALADI:

Artigo 50 "Nenhuma disposição do presente Tratado será interpretada como impedimento à adoção e ao cumprimento de medidas destinadas à (...) d) proteção da vida a saúde das pessoal, dos animais e dos vegetais".

BASE LEGAL

PONTOS DE ATENÇÃO

- 1** Chama atenção que a mudança tenha sido feita por uma resolução que invoca um Tratado da ALADI e não pelos instrumentos do Mercosul.
- 2** Na visão da CNI, a melhor forma de reduzir tarifas nesse contexto é pela entrada em vigor da nova normativa do Mercosul de desabastecimento (Resolução GMC Nº 08/08), que ampliou para 100 o número de produtos.
- 3** É compreensível e necessário que ações dessa natureza sejam realizadas, porém é importante manter, em paralelo, conversas com produtores domésticos para que façam parte do esforço de atender a demanda no Brasil nesse período de crise.

NOVOS SETORES ABRANGIDOS

SH2 85

Máquinas, aparelhos e materiais elétricos

8 NCMs

SH2 90

Instrumentos médico-cirúrgicos

7 NCMs

SH2 84

Máq. e instrumentos mecânicos

5 NCMs

SH2 59

Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados

1 NCMs

SH2 76

Alumínio e suas obras

1 NCMs

**ALTERAÇÃO DE TARIFAS DE IMPORTAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 28 GECEX/CAMEX****PRODUTOS ABRANGIDOS****RESOLUÇÃO Nº 17 GECEX/CAMEX**

NCM	DESCRIÇÃO	TEC
62101000	Vestuário confeccionado com feltros ou falsos tecidos	35%
62102000	Sobretudos, impermeáveis, etc, de matéria têxtil com plástico/borracha	35%
62103000	Mantos, impermeáveis, etc, de matéria têxtil com plástico/borracha	35%
62104000	Outros vestuários confeccionados com plástico/borracha, masculino	35%
62105000	Outros vestuários confeccionados com plástico/borracha, feminino	35%
63079010	Outros artefatos confeccionados, de falso tecido	35%
63079090	Outros artefatos têxteis confeccionados	35%
22072019	Outro álcool etílico desnaturado	20%
65050022	Gorros de fibras sintéticas ou artificiais	20%
39262000	Vestuário e seus acessórios, de plásticos, inclusive luvas	18%
39269040	Artigos de laboratório ou de farmácia, de plásticos	18%
39269090	Outras obras de plásticos	18%
56012299	Outros artigos de pastas de fibras sintéticas ou artificiais	18%
73262000	Obras de fios de ferro ou aço	18%
90049020	Óculos de segurança	18%
90049090	Outros óculos para proteção ou outros fins e artigos semelhantes	18%
40151100	Luvas para cirurgia, de borracha vulcanizada, não endurecida	16%
40151900	Outras luvas de borracha vulcanizada, não endurecida	16%
90183924	Cateteres intravenosos periféricos, de poliuretano ou de copolímero de etileno-tetrafluoretileno (ETFE)	16%
90183991	Artigo para fístula arteriovenosa, composto de agulha, base de fixação tipo borboleta, outros	16%
90183999	Outros instrumentos semelhantes a seringas, agulhas, catéteres, etc	16%
29349934	Ácidos nucleicos e seus sais	14%
38089419	Outros desinfetantes, para uso direto em aplicações domissanitárias	14%
90189010	Outros instrumentos e aparelhos para transfusão de sangue ou infusão intravenosa	14%
90192010	Aparelhos de oxigenoterapia	14%
90192030	Respiratórios de reanimação	14%
90192040	Respiradores automáticos (pulmões de aço)	14%
90200010	Máscaras contra gases	14%
90200090	Outros aparelhos respiratórios	14%
90251110	Termômetros clínicos, de líquido, de leitura direta	14%
38089429	Outros desinfetantes	8%
90183922	Cateteres de poli(cloreto de vinila), para embolctomia arterial	2%
90183923	Cateteres de poli(cloreto de vinila), para termodiluição	2%

**ALTERAÇÃO DE TARIFAS DE IMPORTAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 28 GECEX/CAMEX****PRODUTOS ABRANGIDOS****RESOLUÇÃO Nº 22 GECEX/CAMEX**

NCM	DESCRIÇÃO	TEC
61161000	Luvras, e semelhantes, de malha, impregnadas, revestidas ou recobertas, de plásticos ou borracha	35%
62160000	Luvras, mitenes e semelhantes	35%
56031240	Falsos tecidos de polipropileno, de peso superior a 25 g/m ² , mas não superior a 70 g/m ²	26%
56031340	Falsos tecidos de polipropileno, de peso superior a 70 g/m ² mas não superior a 150 g/m ²	26%
56031430	Falsos tecidos de polipropileno, de peso superior a 150 g/m ²	26%
22071090	Outro álcool etílico não desnaturado	20%
22089000	Outras bebidas alcoólicas	20%
90251990	Outros termômetros e pirômetros	18%
48189090	Outros artigos de papel, para uso sanitário/doméstico/hospitalar	16%
90183111	Seringas, mesmo com agulhas, de plástico, de capacidade inferior ou igual a 2 cm ³	16%
90183119	Outras seringas, mesmo com agulhas, de plástico	16%
90183190	Seringas, mesmo com agulhas, de outras matérias	16%
90183219	Outras agulhas tubulares de metal	16%
90183910	Outras agulhas	16%
90183929	Outras sondas, catéteres e cânulas	16%
90183999	Outros instrumentos semelhantes a seringas, agulhas, catéteres, etc	16%
90189099	Outros instrumentos e aparelhos para medicina	16%
38220090	Outros reagentes de diagnóstico ou de laboratório	14%
39069019	Outros polímeros acrílicos, em líquidos e pastas, solúveis em água	14%
73110000	Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de ferro ou aço	14%
84192000	Esterilizadores médico-cirúrgicos ou de laboratório	14%
85144000	Outros aparelhos para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas	14%
90181980	Outros aparelhos de eletrodiagnóstico	14%
90192090	Aparelhos de ozonoterapia e outros de terapia respiratória	14%
90278099	Outros instrumentos e aparelhos para análise/ensaio/medida	14%
30059019	Outros pensos reabsorvíveis	12%
30059020	Campos cirúrgicos, de falso tecido	12%

RESOLUÇÃO Nº 22 GECEX/CAMEX

NCM	DESCRIÇÃO	TEC
30059090	Outras pastas, gazes, semelhantes, para uso medicinal	12%
28365000	Carbonato de cálcio	10%
28470000	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), mesmo solidificado com ureia	10%
30049099	Outros medicamentos contendo produtos para fins terapêuticos, etc, doses	10%
30049069	Outros medicamentos contendo compostos heterocíclicos heteroátomos nitrogenados, em doses	9%
30032029	Medicamento contendo macrolídeos/outras derivados, exceto em doses	8%
30036000	Outros medicamentos, que contenham princípios ativos antimaláricos	8%
30039079	Medicamentos contendo outros compostos heterocíclicos heteroat.nitrogenados	8%
30042029	Outros medicamentos contendo macrolídeos/derivados, em doses	8%
30046000	Seringas, mesmo com agulhas, de plástico, de capacidade inferior ou igual a 2 cm ³	8%
38089429	Outros medicamentos, que contenham princípios ativos antimaláricos (antipalúdicos)	8%
30021235	Outros desinfetantes apresentados de outro modo	8%
28044000	Imunoglobulina G, liofilizada ou em solução	6%
25010090	Oxigênio	4%
28112100	Outros tipos de sal, cloreto de sódio puro e água do mar	4%
40011000	Dióxido de carbono	4%
28112990	Látex de borracha natural, mesmo prevulcanizado	2%
28539090	Outros compostos oxigenados inorgânicos de elemento não metal	2%
29159041	Outros produtos da Posição 28.53	2%
29334990	Ácido láurico	2%
29419059	Outros compostos contendo ciclos de quinoleína, etc.	2%
30021229	Outros macrolídeos e seus sais	2%
30059012	Pensos reabsorvíveis	2%
39069043	Carboxipolimetileno, em pó	2%
90183212	Agulhas tubulares	2%
90183220	Agulhas para suturas	2%
30021590	Outros produtos imunológicos	2%

ALTERAÇÃO DE TARIFAS DE IMPORTAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 28 GECEX/CAMEX

PRODUTOS ABRANGIDOS

RESOLUÇÃO Nº 28 GECEX/CAMEX

NCM	DESCRIÇÃO	TEC
59119000	Outros produtos/artefatos, de matérias têxteis, para uso técnico	26%
85011019	Outros motores elétricos, de corrente contínua, de potência não superior a 37,5 W	18%
85044021	Retificadores, exceto carregadores de acumuladores, de cristal (semicondutores)	18%
85072010	Outros acumuladores elétricos, de chumbo, peso <= 1000 kg	18%
85076000	Acumuladores eletricos de ion de litio	18%
90261019	Outros instrumentos e aparelhos para medida/control de vazão	18%
90262090	Outros instrumentos e aparelhos para medida/control de pressão	18%
76169900	Outras obras de alumínio	14%
85489090	Partes elétricas de outras máquinas e aparelhos	14%
90192010	Aparelhos de oxigenoterapia	14%
90192030	Respiratórios de reanimação	14%
90271000	Analisadores de gases ou de fumaça	14%
90279099	Partes e acessórios para outros instrumentos e aparelhos para análise	14%
90318099	Outros instrumentos, aparelhos e máquinas de medida/control	14%
84812090	Outras válvulas para transmissões óleo-hidráulicas ou pneumáticas	14%
84818092	Válvulas solenóides	14%
84733041	Placas-mãe (mother boards), montadas, para máquinas de procesamento de dados	12%
84733049	Outros circuitos impressos para máquinas automáticas de processamento de dados	12%
85285220	Outros monitores	12%
85299020	Outras partes para aparelhos receptores de radiodifusão, televisão, etc.	12%
84733099	Outras partes e acessórios para máquinas automáticas de processamento de dados	8%
85235110	Cartões de memória (memory cards)	2%